

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 185/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o laudo pericial protocolado sob o nº 3637 expedido pela perícia médica oficial em face de Jose Ferreira de Moraes.

**CONSIDERANDO** a hipótese de aposentadoria dada pela redação do art. 96º, I, Capítulo IV, da lei estadual 6.123/68 adotada pela lei municipal nº 091/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECIDE** a Junta Médica Oficial do município encaminhar para a Aposentadoria pela Invalidez o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **JOSE FERREIRA DE MORAIS** portador(a) do CPF nº 345.955.624-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao departamento de recursos humanos que reúna a documentação necessária e encaminhe ao Instituto de Previdência municipal para abertura do procedimento de aposentadoria mencionada no art. 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:CA0EBAD8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/05/2023. Edição 3349

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>